

TERMO ADITIVO Nº 003/2022 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2012

PROCESSO Nº: 6110.2018/0010033-1

PARTÍCIPES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E A ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM.

OBJETO DO CONVÊNIO: Prestação de serviços para manutenção do desenvolvimento das ações relativas à assistência médica ambulatorial AMA nos Hospitais Municipais Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, Dr. Alexandre Zaio, Dr. Cármino Caricchio, Dr. José Soares Hungria, Dr. Arthur Ribeiro de Saboya e Prof. Dr. Waldomiro de Paula.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Convênio pelo período de 01/05/2022 a 31/05/2022.

VALOR MENSAL R\$ 36.110.164,45 (trinta e seis milhões e cento e dez mil, cento e sessenta e quatro reais, quarenta e cinco centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 36.110.164,45 (trinta e seis milhões e cento e dez mil, cento e sessenta e quatro reais, quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00 - F:00

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, em vista das atribuições delegadas com fundamento na Lei Municipal nº 17.433/2020, em especial com fulcro nos artigos 7º, III, e alíneas c.c artigo 14, III e IV e artigo 52, I, Decreto Municipal nº 59.685/2020 (§1º do artigo 7º), neste ato representado por **MARILANDE MARCOLIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] - [REDACTED] doravante denominada **CONVENENTE**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM**, inscrita no CNPJ/MF nº 61.699.567/0057-47, com sede na Rua Napoleão de Barros, no. 715, Vila Clementino, na Capital do Estado de São Paulo, 04024-002, neste ato, representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, portador da cédula de identidade RG no. [REDACTED], expedida pela [REDACTED] e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo nº. 003/2022** ao **Convênio nº 001/2012**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONVÊNIO

- 1.1 Prestação de serviços para manutenção do desenvolvimento das ações relativas à assistência médica ambulatorial **AMA nos Hospitais Municipais Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, Dr. Alexandre Zaio, Dr. Cármino Caricchio, Dr. José Soares Hungria, Dr. Arthur Ribeiro de Saboya e Prof. Dr. Waldomiro de Paula.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

- 2.1 **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Termo de Convênio pelo período de **01/05/2022 a 31/05/2022**, com as mesmas condições de continuidade da manutenção das atividades na Assistência Médica Ambulatorial – Dos Serviços de Urgência / Emergência no pronto Socorros Municipais e Unidade de Terapia Intensiva, sendo as unidades **Dr. Alípio Correa Neto – Ermelino Matarazzo (P.S/UTI); Dr. Cármino Caricchio (P.S/UTI); Dr. Arthur Ribeiro de Saboya (P.S/UTI); Tide Setúbal (P.S/UTI); Prof. Waldomiro de Paula (P.S/UTI); SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência**, conforme Plano de Trabalho de Maio a Dezembro/2022; sendo:

2.1.1 Plano de Trabalho de Maio a Dezembro/2022:

- **Pronto Socorro Dr. Arthur R. Saboya** – Inclusão de 07 Fisioterapeuta 30h, 10 Médico Cirurgia 12h, 02 Médico Clínica Geral 12h, 10 Médico Ginecologista 12h, e 06 Técnico de Gasoterapia 36h. Exclusão de 47 Auxiliar de Enfermagem 36h, 14 Médico intensivista 12h, 12 Médico Psiquiatra 12h e 01 Médico Psiquiatra 30h.
- **Pronto Socorro Dr. Carmino Caricchio** – inclusão de 02 cirurgião Bucomaxilo Facial 12h, 02 Médico Cirurgia Neurologia 12h, 02 Médico Diarista Cirurgia Pediatria 30h, 06 Médico

Oftalmologia 12h e 03 Técnico de Farmácia 36h, Exclusão de 08 Auxiliares Administrativo 36h, 51 Auxiliar de Enfermagem 36h, 02 Enfermeiro 40h, 15 Enfermeiro 36h, 01 Fisioterapeuta 30h, 02 Médico Cirurgia 12h, 03 Médico Cirurgia Plástica 12h, 01 Médico Cirurgião Vascular 12h, 15 Médico Clínica Geral 12h, 01 Médico Diarista Clínica Geral 20h, 01 Médico infectologista 20h, 01 Médico Neuroclínico 12h, 01 Médico Pediatria 12h, 01 Psicólogo 40h, 27 Técnico de Enfermagem 36h, 01 Técnico de Gasoterapia 36h, e 01 Terapeuta ocupacional 30h.

- **Pronto Socorro Dr. Ermelino Matarazzo** – Inclusão de 03 enfermeiro 36h, 03 Médico cirurgia 12h, 04 Médico cirurgia Neurologia 12h, 05 Médico Clínica Geral 12h, 02 Médico Doarista Clínica Geral 30h, e 07 Médico Vascular 12h. Exclusão de 30 Auxiliar de Enfermagem 36h, 02 Médico Diarista Clínica Geral 20h, 02 infectologista 20h, 10 Médico Ortopedia 12h, e 02 Técnico de Enfermagem 36h.
- **Pronto Socorro Dr. Waldomiro de Paula** – Inclusão de 02 Técnico de Farmácia 36h, Exclusão de 06 Assistente Social 30h, 16 Auxiliar Administrativo 36h, 53 Auxiliares de Enfermagem 36h, 02 Enfermeiro de 40h, 36 Enfermeiro 36h, e 03 Terapeuta Ocupacional 30h, 09 Médico cirurgia 12h, 02 Médico Clínica Geral 12h, 02 Médico Diarista 30h, 01 Médico Pediatra 12h, 02 Médico Psiquiatra 12h, 02 Médico PSIQUIATRA 30h, 01 Psicóloga 40h, 06 Técnico de enfermagem 36h, 02 Terapeuta Ocupacional 20h.
- **Pronto Socorro H.M Tide Setubal** – Inclusão de 01 Assistente Administrativo 40h, 03 Auxiliares Administrativo 36h, 01 Médico Diarista Cirurgia 30h, 07 Médico Ortopedia 12h, 07 Médico Pediatria 12h, 03 Técnico de Gasoterapia 36h, 02 Técnico de Gesso 36h, 02 Farmacêutico 36h, e 04 Técnico de Farmácia 36h. Exclusão de 03 Aprendiz 20h, 03 Auxiliar Administrativo 40h, 06 Enfermeiro 36h, 02 Fisioterapeuta 30h, 02 Médico Diarista 30h, e 01 infectologista 20h.
- Leitos de Transição de Síndrome Respiratória P.S Dr. Arthur R. Saboya – Encerramento do Serviço
- Leitos de Transição de Síndrome Respiratória P.S Dr. Carmino Caricchio – Encerramento do Serviço
- Leitos de Transição de Síndrome Respiratória P. S Ermelindo Matarazzo – Encerramento do Serviço.
- Leitos de Transição de Síndrome Respiratória P.S Dr. Waldomiro de Paula – Encerramento do Serviço.
- Leitos de Transição de Síndrome Respiratória P.S Tide etubal – Encerramento do Serviço
- Leitos Retaguarda **Adulto** - P.S Arthur R. Saboya – Implantação de 40 leitos com a inclusão de 24 Enfermeiro 36h. 08 Médicos Clínica 12h, 04 Médico Diarista Clínica Geral 30h, e 52 Técnicos de enfermagem 36h.
- Leitos Retaguarda **Psiquiatria** - P.S Arthur R. Saboya – Implantação de 20 leitos com a

- inclusão de 01 Coordenador Médico 30h, 13 médico psiquiatra 12h, 04 Médico Diarista Psiquiatra 30h, 01 Psicólogo 40h, e 01 Terapeuta ocupacional 30h,
- Leitos Retaguarda **Adulto** - **P.S Carmino Caricchio** – Implantação de 50 leitos com a inclusão de 24 enfermeiro 36h, 08 Médico Clínica Geral 12h, 05 Médico Diarista Clínica Geral 30h, e 60 Técnicos de Enfermagem 36h.
 - Leitos Retaguarda **Adulto** - **P.S Ermelino Matarazzo** – implantação de 30 leitos com a inclusão de 18 enfermeiro 36h, 01 Enfermeiro 40h, 08 Médico Clínica Geral 12h, 04 Médico Diarista Clínica Geral 30h, e 36 Técnico de Enfermagem 36h.
 - Leitos Retaguarda **Adulto** - **P.S Waldomiro de Paula** – implantação de 20 leitos com a inclusão de 12 Enfermeiro 36h, 08 Médicos Clínica Geral 12h, 04 Médico Diarista Clínica Geral 30h, e 36 Técnico de Enfermagem 36h.
 - Leitos retaguarda **Psiquiatria** - **P.S Waldomiro de Paula** - Implantação de 20 leitos com a inclusão de 01 Assistente Social 30h, 01 Coordenador Médico 30h, 02 Médico Diarista Psiquiatria 30h, 02 Médico Psiquiatra 12h, 01 Psicólogo 40h e 01 Terapeuta ocupacional 30h,
 - Leitos Retaguarda **Adulto** - **P.S Tide Setubal** – implantação de 20 leitos com a inclusão de 01 auxiliar Administrativo 40h, 08 Enfermeiro 36h, 08 Médico Clínica Geral 12h, e 04 Médico Diarista Clínica Geral 30h e 24 Técnico de Enfermagem 36h.
 - Leitos Retaguarda **Pediatria** - **P.S Tide Setubal** – implantação de 20 leitos com a inclusão de 01 Auxiliar Administrativo 40h, 08 Enfermeiro 36h, 03 Fisioterapeuta 30h, 04 Médico Diarista Clínica Geral 30h, 08 Médico Pediatra 12h, e 24 Técnico de Enfermagem 36h.

 - **UTI – Carmino Caricchio Adulto** – inclusão de 04 enfermeiro Plantonista 36h, Redução de 10 leitos com a exclusão de 04 Fisioterapeuta 30h, 02 Médico Diarista 30h, 14 Médico intensivista 12h, e 01 psicólogo 40h.
 - **UTI – Carmino Caricchio – Pediatria** – inclusão de 01 Fisioterapeuta 30h, 01 infectologista 30h, e 02 Técnico de Enfermagem 36h, Exclusão de 01 Assistente Social 30h, e 01 Psicólogo 40h.
 - **UTI – Ermelino Matarazzo Adulto** – Inclusão de 04 Enfermeiro Plantonista 36h, 01 Infectologista 30h, e 18 Técnico de Enfermagem 36h, Redução de 10 leitos com a exclusão de 14 Médico intensivista 12h.
 - **UTI – Ermelindo Matarazzo Pediatria** – Inclusão de 01 Fonoaudiólogo 40h e 01 infectologista 30h.
 - **UTI – Tide Setubal Adulto** – inclusão de 01 Médico Cardiologista 30h e 01 Médico infectologista 30h, Exclusão de 01 Enfermeiro 40h, 08 enfermeiro 36h, 02 Fisioterapeuta 30h, 02 Fonoaudiólogo 40h, 01 Nutrólogo 30h, e 01 Psicólogo 40h.
 - **UTI – Tide Setubal Pediatria** – Inclusão de 01 enfermeiro 36h, 02 Médico Plantonista intensivista 12h, 06 Técnico de Enfermagem 36h, 01 Terapeuta Ocupacional 30h, e 01 infectologista 30h, exclusão de 03 Fisioterapeuta 30h,

- UTI – Waldomiro dde PaulaAdulto – Inclusão de 02 Auxiliares Administrativo 40h, Exclusão d 02 enfermeiro 40h, 03 Fisioterapeuta 30h, 04 Técnico de Enfermagem 36h,
- UTI – Arthur R. Saboya Adulto – Redução de 20 leitos com exclusão de 02 Auxiliar Administrativo 40h, 01 Coordenador Médico 30h, 14 Fisioterapeuta 12h, 01 Fonoaudiologo 40h, 04 Médico Diarista 30h, 28 Médico intensivista 12h, e 01 Psicologo 40h,

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1 PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Convênio pelo período de **01/05/2022** a **31/05/2022**, formalizado conforme Despacho Autorizatório publicado em Diário Oficial da Cidade em data de 25/05/2022, páginas 98.

CLÁUSULA QUARTA – DO CUSTEIO

4.1 Fica estabelecido o orçamento para o custeio do período de **01/05/2022** a **31/05/2022**, no valor mensal de **R\$ 36.110.164,45** (trinta e seis milhões e cento e dez mil, cento e sessenta e quatro reais, quarenta e cinco centavos) , onerando a dotação orçamentária n.º 84.10.10.302.3026.2.507.33.50.85.00 - F:00.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DO CUSTEIO

5.1 O valor do repasse mensal está definido no Cronograma de Desembolso Mensal,abaixo:

PERÍODO	MAIO/2022
Custeio R\$	36.110.164,45

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO REPASSE

6.1 O valor do repasse de custeio do Termo em epígrafe, para o mês de **MAIO/2022**, no valor mensal de **R\$ 36.110.164,45** (trinta e seis milhões, cento e dez mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), Autorizado Pela Chefia de Gabinete, conforme documento SEI (062933296); Nota de Reserva n.º 31.081 em documento SEI (063061011).

CLÁUSULA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

7.1 Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278, de 7 de Janeiro de 2002, c/c o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666, de 1993, o presente **TERMO ADITIVO** deverá ser publicado na íntegra ou em extrato, como condição indispensável de eficácia, na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2012**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.



São Paulo, 01 de Maio de 2022.

MARILANDE MARCOLIN
SECRETÁRIA EXECUTIVA
ADJUNTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
SPDM – ASSOCIAÇÃO
PAULISTA PARA
DESENVOLVIMENTO DE
MEDICINA

TESTEMUNHAS:

NOME: SAQUELINE ROSA E SILVA
CPF: [REDACTED]

NOME: LEANDRO CAMARGO DE DEUS
CPF: [REDACTED]

Conforme Desp. (064046233)
Raíssa Silva Dantas
RF: 044.697.9
ACPP

